

# Privinvest Processa Estado moçambicano e Exige USD 200 milhões de dólares norte-americanos como Indemnização

## - CIP exige explicação pública e célere do Governo

### Nota de Imprensa

A Privinvest iniciou um processo arbitral na Suíça contra o Estado moçambicano e as empresas ProIndicus, EMATUM e Mozambique Assets Management -MAM-(todas detidas em 100% pelo Estado). No caso do processo contra a MAM, a que o CIP teve acesso (vide documentos em anexo), a Privinvest alega prejuízos na ordem de USD 200 milhões, fundamentando no incumprimento do contrato assinado para o fornecimento de equipamento naval.

O CIP confirmou através de fontes dignas de crédito acerca da existência do processo movido pela Privinvest contra o Estado e a MAM, datado de 14 de Março de 2019, e que corre seus termos na Swiss Chamber's Arbitration Institution (equivalente a tribunal arbitral da Suíça). Para ser ouvido em representação do Estado Moçambicano, a Privinvest arrolou o Presidente da República, Filipe Jacinto Nyusi como a individualidade que deve ser notificada.

A Privinvest alega que Moçambique não pagou por mercadorias adquiridas na Privinvest e isso afectou a viabilidade da empresa libanesa e acusa, ainda, o Estado moçambicano de ter violado cláusulas de confidencialidade constantes do acordo de fornecimento dos equipamentos. Por todos os factos que alega em seu favor, a Privinvest reclama ser ressarcida pelo valor que calcula em USD 200 milhões, mas que podem vir a aumentar.

O CIP sabe ainda que a Privinvest processou para além da MAM, as outras duas empresas que em conjunto contraíram dívidas no valor de USD 2,7 mil milhões.

O CIP exige do Governo moçambicano que partilhe informação explicativa e de forma célere e pública, acerca da matéria em questão, associada ao que se convencionou chamar de processo das "dívidas ocultas".

O CIP defende que Moçambique não deve pagar as dívidas ilegalmente contraídas, nem os processos judiciais a elas associadas. Pelas dívidas em causa, assim como pelos processos judiciais a ela conexos, devem ser responsabilizados pelo pagamento as pessoas que as contrataram e que, em parte, já se acham identificadas e não, todos os moçambicanos.

# Swiss Chambers' Arbitration Institution (SCAI)

# Privinvest Shipbuilding Investments LLC

Claimant

The Republic of Mozambique

and

MAM - Mozambique Asset Management SA

Respondents

## NOTICE OF ARBITRATION

Email

Mr. Philippe Pinsolle Mr. Thomas Voisin

Mr. Marc Reifsnyder de Chassey

Mr. Malcolm Robach

QUINN EMANUEL URQUHART & SULLIVAN LLP 6 rue Lamennais 75008 Paris

France

philippepinsolle@quinnemanuel.com thomasvoisin@quinnemanuel.com marcreifsnyder@quinnemanuel.com malcolmrobach@quinnemanuel.com

Courier service

The Republic of Mozambique

President Filipe Nyusi Office of the President Avenida Julius Nyerere 1780 Maputo Mozambique

Courier service

MAM – Mozambique Asset Management SA

Av. da Marginal No. 4159 Maputo Republic of Mozambique

Zurich, 29 March 2019

Case no

600552-2019 Re:

Privinvest Shipbuilding Investments LLC (Claimant) vs 1. The

Republic of Mozambique (Respondent 1) 2. MAM - Mozambique Asset Management SA (Respondent 2)

Dear Madam/Sir

We acknowledge receipt with thanks of the Notice of Arbitration and Exhibits filed in 6 original copies on 14 March 2019 by Privinvest Shipbuilding Investments LLC against the Republic of Mozambique and MAM - Mozambique Asset Management SA, as well as the payment of the non-refundable Registration Fee in the amount of CHF 8'000, received on

The Respondents will find herewith the Notice of Arbitration and Exhibits, in original

This matter has been filed under reference case number 600552-2019 and we would be grateful if the Parties could state the complete reference in all future correspondence.

The Parties will find enclosed a copy of the Swiss Rules of International Arbitration

- The Respondents failed to pay the customs duties for containers of equipment and spare parts.<sup>37</sup>
- The Respondents failed to make sites accessible to PISB's personnel.<sup>38</sup>
- The Respondents' breaches have materially affected the Project and its viability. This has unjustly discredited, and continues to discredit, the Claimant and its commercial model.
- The Respondent's breaches have thus caused the Claimant a grave prejudice. The Claimant has indeed incurred significant costs to alleviate the Respondents' shortcomings and enable the completion of the Contract. The Respondents' breaches of the Contracts which have notably prompted a negative press coverage implicating the Claimant have further materially impacted the Claimant's ability to develop its business and secure additional projects.

At this stage, the Claimant quantifies its prejudice to be around USD 200 million. The Claimant reserve its right to amend this quantification. The Claimant respectfully requests the Tribunal to order the Respondents to compensate its loss.

B. The Respondents breached their obligation to keep all matters related to the Project confidential

The Respondents undertook to keep confidential all matters relating to the Project:

Each Party will keep confidential all matters related to this Project and shall not make any disclosure in relation to it. The Customer shall prevent any government employees, spokesman or representatives, or their employees, agents and servants from making any disclosure, to any person of any information, data, documents, secrets, dealings, transactions or affairs of or relating to this project. The Customer is solely responsible for the security and integrity of all Sites and



#### Parceiros:

















